

**PORTARIA Nº. 772, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ASSUNTO: PRORROGA LICENÇA  
SAÚDE.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020, considerando o Requerimento protocolado sob o Nº 014836/2021 com atestado médico anexo;

**PRORROGA**

Licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria Nº 635/2020, prorrogada pela Portaria Nº 756/2020, prorrogada pela Portaria Nº 892/2020, prorrogada pela Portaria 972/2020, prorrogada pela Portaria 1078/2020, prorrogada pela Portaria 071/2021, prorrogada pela Portaria 271/2021, prorrogada pela Portaria Nº 332/2021, prorrogada pela Portaria Nº 377/2021, prorrogada pela Portaria Nº 450/2021, prorrogada pela Portaria Nº 672/2021, prorrogada pela Portaria Nº 713, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **LUIS CARLOS BIGUELINI**, no exercício do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº 3394, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, pelo período de mais **32 (trinta e dois) dias**, a contar de 13 de agosto até 13 de setembro de 2021, **totalizando 480 dias**, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 30 de agosto de 2021.

**Paulo Josselino Farias**

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.